



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 15.668/2021.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **Demilson Damásio da Silva**, fato ocorrido em 14 de maio do corrente ano, no município de João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do 2º sargento **Demilson Damásio da Silva**, fato ocorrido em 14 de maio do corrente ano, no município de João Pessoa.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Ao 2º Sargento Demilson Damásio da Silva, minha eterna continência!

Plenário “José Mariz”, em 24 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual